

**PORTARIA Nº 064/2019** de 12 de agosto de 2019.

**“Concede Auxílio Doença a servidor que menciona e dá outras providências”.**

O Diretor-Presidente do Instituto Municipal de Previdência dos Servidores Públicos - I. M. P., Mantena (MG), no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Parecer Jurídico nº. 058/2019, exarado no Procedimento Administrativo nº. 073/2019.

**RESOLVE:**

Art.1º. Conceder Auxílio Doença à Servidora **LUCITELMA GOMES DE SALES**, lotada na Secretaria Municipal de Agricultura, no cargo efetivo de Agente Administrativo, portadora do CPF nº. 974.016.766-72, residente e domiciliada na Av. Vereador Salustino Salles Xavier, nº. 198, Bairro Santos Prates – Mantena (MG), nos termos do artigo 51 e parágrafos da Lei nº. 1.589/2012.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de agosto de 2019.

Feitas as comunicações legais,

Registre-se e publique-se.

Instituto Municipal de Previdência dos Servidores Públicos de Mantena, Estado de Minas Gerais, aos 12 (doze) dias do mês de agosto de 2019.



**Ari Jório**  
Diretor-Presidente

